

Prefeito Angelo Guerreiro recebe visita da Líder global de Relações Corporativas da Suzano



O prefeito de Três Lagoas Angelo Guerreiro recebeu nesta terça-feira (05), no gabinete, a visita da Líder global de Relações Corporativas da empresa Suzano S/A – Mariana Lisboa.

A visita teve como

objetivo estreitar o relacionamento entre a Administração Municipal e a empresa que iniciou o projeto de Internacionalização, buscando novos negócios em outros países e consequentemente movimentando as áreas

onde estão localizadas as plantas da Suzano, como Três Lagoas.

Mariana, que é responsável pelo relacionamento corporativo no Brasil e agora Áustria e China, agradeceu o apoio de Guerreiro e o posicionamento ético

e correto quanto às operações realizadas no Município. “Três Lagoas é uma fábrica muito importante para a Suzano, considerada a mais moderna e que atualmente tem a maior produção entre todas as unidades. Por isso,

agradecemos a forma como o Prefeito sempre nos recebe e conduz nossas operações na cidade”, concluiu.

Participaram também da reunião representando a Secretaria de Governo e Políticas Públicas (SEGOV), a

diretora de Relações Institucionais – Silvana Bersani, a diretora de Planejamento e Controle Urbanístico – Juliana Petek e a Coordenadora de Relações Corporativas da Suzano de Três Lagoas – Marisa Coutinho.

RECURSOS DE AUXÍLIO À ORAÇÃO

Deus treina seus líderes mais importantes na escola do deserto. Moisés, Elias e Paulo foram treinados por Deus no deserto. O próprio Jesus antes de iniciar o seu ministério passou quarenta dias no deserto. O deserto não é um acidente de percurso, mas uma agenda de Deus, a escola de Deus. É o próprio Deus quem nos matricula na escola do deserto.

O deserto é a escola superior do Espírito Santo, onde Deus trabalha em nós antes de trabalhar através de nós. Deus nos leva para essa escola não para nos exaltar, mas para nos humilhar.

Essa é a escola do quebrantamento, onde todos os holofotes da fama se apagam e passamos a depender total e exclusivamente da graça de Deus e da provisão de Deus e não dos nossos próprios recursos.

Destacaremos, aqui, três verdades importantes:

1. Na escola do deserto aprendemos que Deus está mais interessado em quem somos do que naquilo que fazemos

Deus nos leva para o deserto para falar-nos ao coração.

No deserto ele nos humilha não para nos destruir, mas para nos restaurar.

No deserto, Deus trabalha em nós antes de trabalhar através de nós, provando que ele está mais interessado em nossa vida do que em nosso trabalho.

Vida com Deus precede trabalho para Deus. Motivação é mais importante do que realização. Nossa maior prioridade não é fazer a obra de Deus, mas ter intimidade com o Deus da obra. O Deus da obra é mais importante do que a obra de Deus.

Quando Jesus chamou os doze apóstolos, designou-os para estarem com ele; só então, os enviou a pregar.



2. Na escola do deserto aprendemos a depender mais do provedor do que da provisão

Quando o profeta Elias foi arrancado do palácio do rei e enviado para o deserto, ele deveria beber da fonte de Querite e ser alimentado pelos corvos.

Naquele esconderijo no deserto, o profeta deveria depender do provedor mais do que da provisão. Deus o sustentaria ou ele pereceria.

Deus nos leva para o deserto para nos mostrar que dependemos mais dos seus recursos do que dos nossos próprios recursos. É fácil depender da provisão quando nós a temos e a administramos. Mas na escola do deserto aprendemos que nosso sustento vem do provedor e não da provisão.

Quando nossa provisão acaba, Deus sabe onde estamos, para onde devemos ir e o que devemos fazer. A nossa fonte pode secar, mas o manancial de Deus jamais deixa de jorrar. Os nossos recursos podem escassear, mas

os celeiros de Deus continuam abarrotados. Nessas horas precisamos aprender a depender do provedor mais do que da provisão.

3. Na escola do deserto aprendemos que o treinamento de Deus tem o propósito de nos capacitar para uma grande obra

Todas as pessoas que foram treinadas por Deus no deserto foram grandemente usadas por Deus. Quanto mais intenso é o treinamento, mais podemos ser instrumentalizados pelo Altíssimo.

Porque Moisés foi treinado por Deus quarenta anos no deserto, pôde libertar Israel da escravidão e guiar esse povo rumo à terra prometida.

Porque Elias foi graduado na escola do deserto pôde enfrentar, com galhardia, a fúria do ímpio rei Acabe e trazer de volta a nação apóstata para a presença de Deus.

Porque Paulo passou três anos no deserto da Arábia, ele foi preparado por Deus para ser o maior líder do Cristianismo.

Quando Deus nos leva para o deserto é para nos equipar e depois nos usar com graça e poder em sua obra.

Deus não desperdiça sofrimento na vida dos seus filhos. Ele os treina na escola do deserto e depois os usa com grande poder na sua obra.

Não precisamos ter medo do deserto, se aquele que nos leva para essa escola está no comando desse treinamento.

O programa do deserto é intenso. O curso é muito pesado. Mas, aqueles que se graduam nessa escola são instrumentalizados e grandemente usados por Deus!

Pr. Hernandes Dias Lopes

Por Lidiomar

Graça e Paz

Em parceria com o Senai, Suzano abre inscrições para qualificação de pessoas com deficiência em Três Lagoas (MS)

Com 16 vagas disponíveis exclusivamente para PcDs, curso profissionalizante de Auxiliar de Produção de Celulose será realizado por meio do Programa Somar, uma parceria da companhia com o Sistema Indústria

A Suzano, referência global na fabricação de bioprodutos desenvolvidos a partir do cultivo de eucalipto, em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), irá formar pessoas com deficiência para atuarem na área de auxiliar de produção de celulose. A qualificação faz parte do Programa Somar da empresa, que abriu inscrições para o processo seletivo na última sexta-feira (1º), em Três Lagoas (MS). As inscrições seguem abertas até o dia 15 de abril, exclusivamente para PcDs, e devem ser realizadas pelo site da Fiems: <http://www.ms.iel.org.br/>

Para participar do processo seletivo, é necessário atender aos seguintes pré-requisitos: ser PcD (candidatos e candidatas devem apresentar laudo médico atualizado dos últimos 12 meses); ter 18 anos ou mais; Ensino Médio completo; dispensa militar para homens; disponibilidade para estudar no horário vespertino (13h às 17h) e residir no muni-

cípio de Três Lagoas (MS).

O programa disponibilizará 16 vagas para o curso de Auxiliar de Produção de Celulose. A formação será dividida em cinco módulos, o que corresponde ao total de 160 horas/aula. Alunos e alunas aprovadas não terão custos pelas aulas ou materiais didáticos.

“A Suzano tem um direcionador que diz que ‘Só é bom para nós se for bom para o mundo’ e acreditamos que a inclusão de PcDs e a equidade de oportunidades é essencial no processo de desenvolvimento social e construção de uma sociedade mais justa. Por isso, é com muita satisfação que anunciamos a abertura da segunda turma do Somar em Três Lagoas. A iniciativa tem aberto oportunidades para pessoas talentosas, mas que, infelizmente, contam com pouco espaço no mercado de trabalho. Esta é uma realidade que queremos mudar”, destaca Angela Aparecida dos Santos, gerente de Gente e Gestão da Suzano em Três Lagoas.



De acordo com a gestora, por meio do Somar, a Suzano tem fortalecido suas políticas inclusivas e de promoção de um ambiente de trabalho mais plural. “A diversidade nos faz crescer e faz bem para os negócios”, completa Angela Santos.

Segundo o gerente de educação do Senai, Rogaciano Adão Canhete Junior, trabalhar a inclusão faz parte da missão da instituição. “Temos diversas parcerias que envolvem a inclusão social. A Suzano demonstrando essa preocupação e essa parceria de qualificar pessoas com deficiência vem ao encontro do trabalho que nós desenvolvemos,

que tem como objetivo transformar vidas para uma indústria mais competitiva”, disse.

Oportunidade

A primeira turma do Somar foi formada no ano passado. Por conta das medidas de biossegurança contra a Covid-19, foram sete pessoas qualificadas. Deste total, três foram contratadas pela Suzano e uma está em processo admissional.

Entre os novos colaboradores, está o auxiliar de produção, Élcio Borges de Campos, 35 anos. “Durante o curso, tive a oportunidade de visitar a Suzano e conhecer todas as áreas da empresa. Ao final das dis-

ciplinas, fomos entrevistados para fazer parte da Suzano e eu fui convidado a fazer parte do time”, relata o auxiliar.

Sobre o processo de adaptação, Élcio, que tem mobilidade reduzida, relata não ter tido dificuldades, uma vez que a empresa é focada na promoção de um ambiente de trabalho inclusivo. “Aqui todos estão abertos, não há separação entre diretores, gestores ou operadores, somos todos iguais. A empresa tem várias oportunidades de carreira e de crescimento profissional e pessoal. Além disso, se preocupa com todos os seus colaboradores e seus familiares. Eu indico a todos que tenham a possibilidade de participar do projeto. Só estando aqui para saber”, diz.

Após a conclusão do programa, todas as pessoas certificadas poderão participar de futuras seleções da Suzano, de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pela companhia.

Sobre a Suzano

A Suzano é referência global no desenvolvimento de soluções sustentáveis e inovadoras, de origem renovável, e tem como propósito renovar a vida a partir da árvore. Maior fabricante de celulose de eucalipto do mundo e uma das maiores produtoras de papéis da América Latina, atende mais de 2 bilhões de pessoas a partir de 11 fábricas em operação no Brasil, além da joint operation Veracel. Com 98 anos de história e uma capacidade instalada de 10,9 milhões de toneladas de celulose de mercado e 1,4 milhão de toneladas de papéis por ano, exporta para mais de 100 países. Tem sua atuação pautada na Inovabilidade – Inovação a serviço da Sustentabilidade – e nos mais elevados níveis de práticas socioambientais e de Governança Corporativa, com ações negociadas nas bolsas do Brasil e dos Estados Unidos. Para mais informações, acesse: www.suzano.com.br

Performa Comunicação

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Mário Moto Táxi
(67)99861-9829
BATAGUASSU-MS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 079/2.022, DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

Dispõe sobre a alteração do art. 3º do Decreto nº 107/2.021, de 03 de maio de 2021, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando a obrigatoriedade referente a implantação do Plano de Adequação do Município de Santa Rita do Pardo – MS, para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO:

Art.1º- O art. 3º, do Decreto nº 107/2.021, de 03 de Maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. "Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- Secretaria de Administração e Governo;
- Secretaria de Finanças e Planejamento;
- Diretoria de Contabilidade;
- Representante do Poder Legislativo Municipal;
- Representante do Setor de Informática.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Finanças e Planejamento – SEFIP
Secretário de Administração e Governo – SEAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2022
b) Licitação Nr.: 11/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 05/04/2022 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, ATENDIMENTO AO ESPORTE E LAZER PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Ctde de Itens		(em Reais R\$)	
	Média Desccto (%)	Total dos Itens		
- 003688 - BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	13	0,0000	16.652,30	
- 004954 - CASA DO ATLETA LTDA EPP	11	0,0000	12.384,10	
- 004922 - R. G. PINHEIRO EIRELI	9	0,0000	14.401,20	
	33		43.437,60	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2022
b) Licitação Nr.: 11/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/04/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, ATENDIMENTO AO ESPORTE E LAZER PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ctde de Itens		(em Reais R\$)	
	Média Desccto (%)	Total dos Itens		
- 003688 - BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	13	0,0000	16.652,30	
- 004954 - CASA DO ATLETA LTDA EPP	11	0,0000	12.384,10	
- 004922 - R. G. PINHEIRO EIRELI	9	0,0000	14.401,20	
	33		43.437,60	

Santa Rita do Pardo, 5 de Abril de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/04/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROVIMENTO DE SOLUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DAS CLASSES A,B, e E CLASSE ABNT, GERADAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ctde de Itens		(em Reais R\$)	
	Média Desccto (%)	Total dos Itens		
- 004902 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	1	0,0000	150.000,00	
	1		150.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (191)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 06/04/2022 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROVIMENTO DE SOLUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DAS CLASSES A,B, e E CLASSE ABNT, GERADAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Ctde de Itens		(em Reais R\$)	
	Média Desccto (%)	Total dos Itens		
- 004902 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	1	0,0000	150.000,00	
	1		150.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Santa Rita do Pardo, 6 de Abril de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/04/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDENDO AOS USUÁRIOS DO C.R.A.S E SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES SCFV DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ctde de Itens		(em Reais R\$)	
	Média Desccto (%)	Total dos Itens		
- 004956 - CRISTINA ALVES DA SILVA 28921611851	1	0,0000	23.647,97	
	1		23.647,97	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.32.00.00.00 (55), 2.014.3.3.90.32.00.00.00 (78), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (103), 2.042.3.3.90.32.00.00.00 (127)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 810/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADM. E GOVERNO (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 46,99 (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 903/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 124/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: W. SANCHES & CIA LTDA

OBJETO: ATA Nº 006/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL (Licitação Nº : 50/2021-PR)

VALOR: 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.21.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

W. SANCHES & CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 904/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. RECURSOS MAC FEDERAL. (Licitação Nº : 7/2022-PR)

VALOR: 493,60 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.04.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 28/03/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 905/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - U.B.S JOSÉ FRANCISCO PEREIRA. RECURSOS PAB FEDERAL. (Licitação Nº : 7/2022-PR)

VALOR: 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.04.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 28/03/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 906/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. - RECURSOS MAC FEDERAL (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 337,89 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 28/03/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 293/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER LAR DO IDOSO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 374,05 (trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 05.11.08.241.0025.2028.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2022

ASSINANTES:

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 294/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 131/2020

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: F T DA ROCHA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATO Nº 141/2020, VALOR REFERENTE DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVO E TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DO VEÍCULO PLACA HSH-5719 DE USO DA SECRETARIA DE ASSIT. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (Licitação Nº : 36/2020-PR)

VALOR: 339,00 (trezentos e trinta e nove reais)

DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.39.19.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 31/03/2022

ASSINANTES:

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

F T DA ROCHA E CIA LTDA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

I – Retificar o Preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, conforme segue:

Onde se lê: Clausula Segunda – Preço

2.1 – O Valor mensal da contratação é de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos setenta cinco reais).

Leia-se: Clausula Segunda – Preço

2.1 – O Valor Global da contratação é de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos setenta cinco reais).

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021.

II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado em 21 de Janeiro de 2022.

DATA: 23 de Março de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Rudimar Barbosa dos Reis pela contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADAS: Kovac Serviços de Construção e Empreendimento Eireli

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - Fica realinhado, Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços dos itens contratados, numa porcentagem de 14,07935% dos itens inicial contratado o seja um valor de R\$ 115.562,64 (cento quinze mil quinhentos sessenta dois reais e sessenta e quatro centavos), altera o assim o valor do contrato inicial com Aditivo de R\$ 1.073.036,29 (um milhão setenta três mil trinta seis reais e vinte nove centavos), para o valor de R\$ 1.188.598,93 (um milhão cento oitenta oito mil quinhentos noventa oito reais e noventa três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.451.0017-1.016 - Construção, e Ref. de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 28 de Março de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante

Sr. Guilherme Dias Silva pela contratada

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 038/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo do instrumento original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 07 de Abril de 2022 para 07 de Outubro de 2022.

Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de R\$ 233.391,72 (duzentos trinta três mil trezentos noventa um reais e setenta dois centavos).

DATA: 05 de Abril de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. José Rubens Pinto pela Contratada

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 087/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do instrumento original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 09 de Abril de 2022 para 09 de Outubro de 2022.

Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de R\$ 166.607,10 (cento sessenta seis mil seiscentos e sete reais e dez centavos).

DATA: 05 de Abril de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. José Rubens Pinto pela Contratada

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MM Info e Magazine Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Áudio, Vídeo e Informática, bem como Prestação de Serviços de Assistência Técnica especializada para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.

VALOR: R\$ 21.518,00 (vinte um mil quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0002-2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento

04.123.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082.-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.047 – Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.122.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2.057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 – Exec. Adm.da Gerencia de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA:23 de Junho de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS:

Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante

Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada.

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Matérias de Consumo; Materiais de Construção e Ferramentas, para fins de suprimir a necessidade das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALORES: R\$ 182.295,36 (cento oitenta dois mil duzentos e noventa cinco reais e trinta seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.04- Secretaria de Administração e Governo

04.122.002-2.004 - Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 - Manut. Atividade Gerencia de Desenv. Urbano e Estradas Vicinias

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 -Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 - Execução Administrativa da Gerência de Educação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.122.0014-2052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 29 de Junho de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sr. Jamir Alves Rodrigues pela Contratada.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: W. Sanches & Cia Ltda. EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Limpeza/Lavanderia, para atender a necessidade da Unidade Mista de Saúde “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

VALOR: R\$ 101.230,00 (cento e um mil duzentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 28 de Setembro de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sr. Maicon Martinelli pela Contratada.

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: S.H. Informática Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO FORMAL DOS MENORES PREÇOS OFERTADOS para Futuro e Eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento e controle da Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento de Peças, com implantação e operação de sistema informatizado da Frota Municipal. Abastecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) em postos credenciados em área nacional por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico para atender a Frota de veículos das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 21 de Dezembro de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Thiago Almeida de Souza pela Contratada.\

RESOLUÇÃO/SECEL Nº 001/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta as aulas da Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Pólo” – Sala Mateira no ano de 2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício das competências que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares da rede Municipal e a reforma da Sala Mateira, extensão da Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Pólo”, CONSIDERANDO que a Sala Mateira se encontra em obras destinadas à reforma da mesma, de modo a propiciar melhores condições tanto aos alunos quanto aos profissionais que lá desenvolvem as atividades da educação;

CONSIDERANDO ser necessário primar pela segurança dos alunos, de modo que a presença especialmente de crianças no canteiro de obras representa risco à integridade física de nossos discentes, assim como de nossos docentes e demais servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as aulas na Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Pólo” – Sala Mateira no ano de 2022.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º As aulas na Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Pólo” – Sala Mateira no ano de 2022, serão ofertadas de forma remota até o término da presente reforma.

Art. 3º Na Sala Mateira será ofertada aulas de reforço, para todas as turmas, para orientação e resolução das atividades remotas.

Parágrafo único. A escala de oferta do reforço será organizada pela Coordenação Pedagógica em conjunto com a Direção da escola.

Art. 4º O Transporte Escolar ficará responsável em estar buscando os alunos de acordo com a escala de reforço, bem como realizando as entregas das atividades remotas.

CAPÍTULO II

DA FREQUENCIA DOS ALUNOS

Art. 5º As frequências dos alunos serão registradas no diário de classe observando as entregas das atividades em tempo hábil e devidamente realizadas.

Parágrafo único. O aluno que não entregar as suas atividades realizadas em tempo estabelecidos será registrado falta no diário de classe.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na